

ESCLARECIMENTO 2

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Coordenação de Compras do Campus Duque de Caxias

Prezados, bom dia!

XXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX X XXXXXXXXXXX XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, vem, na qualidade de interessada no processo licitatório supramencionado, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - Ao analisarmos o edital e seus anexos, em especial o termo de referência, nos deparamos com as exigências dos itens 22.3.8 e 22.3.12, que assim determinam:

"Autorização de funcionamento de estações móveis e fixas de sistema de rádio de comunicação, compatível em quantidade de rádios disposto no Projeto Básico, concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme artigo 4, inciso 5, alínea c da Portaria nº. 387/DPF/MJ, de 28/08/2006, e respectivo comprovante de quitação da anuidade do exercício;"

Ocorre, que a referida Portaria foi revogada, estando atualmente em vigor a Portaria 3.233/2012, a qual reformulou a redação da cláusula acima descrita, passando a mesma a ter a seguinte redação:

"XI - autorização para utilização de frequência de rádio concedida pelo órgão competente ou contrato com prestadora de serviço;"

Diante do exposto, perguntamos a V.S.a. se para fins de cumprimento do referido item editalício será aceito contrato com empresa prestadora de serviços de telefonia, conforme determina a Portaria em vigor.

R: Sim, nós aceitaremos.

2 - Será necessário o pagamento do adicional de Intra jornada, rendição/cobertura dos postos de trabalho nos horários de refeição ou os colaboradores poderão fazer rodízio nos postos?

R: Não haverá substituto, nem o pagamento de intrajornada para nenhum dos postos de trabalho. Os postos ficarão descobertos ou serão cobertos através de rodízio, ficando esta decisão a ser definida na assinatura de cada um dos contratos entre os respectivos contratados e contratantes.

Aguardamos a manifestação de V.Sa. o mais breve possível.

Desde já, renovamos nossos votos de estima e apreço.